

SECTET						
	0101	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Esporte e Lazer		3.380.145,01	0,00	0,00	0,00	3.380.145,01
SEEL						
	0101	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	0345	380.145,01	0,00	0,00	0,00	380.145,01
Governança Pública		1.669.092,10	0,00	0,00	0,00	1.669.092,10
SEAP						
	0101	1.669.092,10	0,00	0,00	0,00	1.669.092,10
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		2.494.113,42	3.204.783,51	3.204.783,51	3.204.783,51	12.108.463,95
SETUR						
	0101	2.494.113,42	0,00	0,00	0,00	2.494.113,42
	0301	0,00	3.204.783,51	3.204.783,51	3.204.783,51	9.614.350,53
Manutenção da Gestão		4.103.926,41	101.540,77	101.540,77	101.540,77	4.408.548,72
Casa Militar						
	0101	1.574.606,00	0,00	0,00	0,00	1.574.606,00
NEPMV						
	0101	30.700,00	0,00	0,00	0,00	30.700,00
SEAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	101.540,77	101.540,77	101.540,77	101.540,77	406.163,08
SEDUC						
	0131	1.983.929,56	0,00	0,00	0,00	1.983.929,56
	0331	413.150,08	0,00	0,00	0,00	413.150,08
Segurança Pública		31.160,67	0,00	0,00	0,00	31.160,67
SEAP						
	0101	31.160,67	0,00	0,00	0,00	31.160,67

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	34.968.560,77	0,00	0,00	0,00	34.968.560,77
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	4.104.426,07	0,00	0,00	0,00	4.104.426,07
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	101.540,77	101.540,77	101.540,77	101.540,77	406.163,08
0301 - Recursos Ordinários	0,00	3.204.783,51	3.204.783,51	3.204.783,51	9.614.350,53
0331 - Operações de Crédito Externas	3.333.646,59	0,00	0,00	0,00	3.333.646,59
0345 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	380.145,01	0,00	0,00	0,00	380.145,01
TOTAL	42.888.319,21	3.306.324,28	3.306.324,28	3.306.324,28	52.807.292,05

PORTARIA Nº 350, DE 21/09/2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 7.400,00 (Sete Mil, Quatrocentos Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038421 - SECULT	0101	339093	7.400,00
TOTAL			7.400,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038421 - SECULT	0101	335041	7.400,00
TOTAL			7.400,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 856227

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 149 de 16 de setembro de 2022
EXONERAR, a pedido, a servidora INGRID LUZIA FERREIRA VIEGAS DE FERREIRA, matrícula nº 57216836/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Psicólogo.
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2022.
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente/IASPE
Protocolo: 855800

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº DA PORTARIA: 724/2022, de 19/09/2022.
Onde se lê: no período de 24/09/2022 a 28/09/2022
Leia-se: no período de 25/09/2022 a 28/09/2022
Onde se lê: 04 e ½ (quatro e meia) diárias às servidoras citadas acima
Leia-se: 03 e ½ (três e meia) diárias às servidoras citadas acima
(Publicada com incorreção no DOE nº 35.121, de 29/09/2022).
Protocolo: 855753

DIÁRIA

PORTARIA Nº 738 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1212092 (PAE), de 20/09/2022.

RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Charles Xenágoras Nascimento do Nascimento, matrícula nº 5948279/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, a viajar ao município de Rurópolis/PA, no período de 03/10/2022 a 06/10/2022, a fim de organizar a infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV e acompanhar o início dos atendimentos aos beneficiários do Instituto.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de setembro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 855948

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 737 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico 2022/1213672 (PAE), de 20/09/2022, que dispõe sobre transferências de períodos de férias.

RESOLVE:
I - TRANSFERIR os períodos de gozo de férias da servidora Alessandra Miranda de Macêdo Martins, matrícula nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência, de 19/12/2022 a 29/12/2022 e de 17/01/2023 a 31/01/2023 para 13/10/2022 a 22/10/2022 e 15/12/2022 a 30/12/2022, concedido por meio da PORTARIA Nº 352/2022, de 16 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.972, de 17/05/2022 e PORTARIA Nº 489/2022, de 29 de junho de 2022, publicada no DOE nº 35.028, de 30/06/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de setembro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 855755